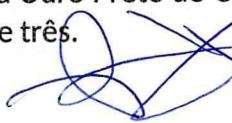




CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Secretaria Legislativa e Apoio Parlamentar - SLAP

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 94/2023

No dia trinta do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – Rondônia, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, tendo como Presidente – Rosária Helena de Oliveira Lima, sendo secretariada pelo vereador André Henrique Ricardo Estevam, estando também presentes os vereadores, Robsmael Pereira de Holanda – Vice-Presidente, Jéferson André da Silva – segundo-secretário, Elizeu Messias da Silva (Cipó), Eudes Venâncio de Souza, Graucimar Ferreira de Souza, Manoel Henrique Santos de Souza (Kinkinha) e Milton Custódio Bragança. A presidente Rosária Helena de Oliveira Lima convidou o servidor Celso Fernandes ler um trecho bíblico, pedindo a todos que ficassem de pé. Após a leitura do trecho bíblico, a presidente explicou que a ata anterior não se iria votada, por não haver tempo para sua confecção. A presidente pediu ao primeiro-secretário André Henrique, que fizesse a leitura das matérias pautadas na ordem do dia. Leitura do Projeto de Lei N. 3113/23, de 26 de outubro de 2.023 que "ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI N° 2.893, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021, QUE "REGULAMENTA O SISTEMA DE CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS CLÍNICO GERAL E DE ESPECIALIDADES, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE, MEDIANTE CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA" E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES." Palavra vaga aos vereadores inscritos para discussão das matérias. Nenhum vereador fez uso da tribuna. - DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO DO Projeto de Lei N. 3113/23, de 26 de outubro de 2.023 que "ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI N° 2.893, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021, QUE "REGULAMENTA O SISTEMA DE CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS CLÍNICO GERAL E DE ESPECIALIDADES, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE, MEDIANTE CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA" E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES." PROJETO APROVADO COM 9 VOTOS FAVORÁVEIS. A presidente passou para o período de explicações pessoais, convidando os vereadores que estavam inscritos na lista de oratória. Onde nenhum dos vereadores fizeram uso da palavra. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, a presidente declarou a sessão encerrada. Eu, Leonardo Soares Guedes, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que foi lida e achada de acordo com o disposto no artigo cento e dezeto do regimento interno desta casa de leis. Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, no dia trinta do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.





CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Secretaria Legislativa e Apoio Parlamentar - SLAP

Rosária Helena de Oliveira Lima – UNIÃO
BRASIL
Presidente

André Henrique Ricardo Estevam – PV
1º Secretário